CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO N°____/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR,** pelo falecimento do senhor Gilson Ramos da Silva, ocorrido no dia 04 de junho do ano em curso, fato que causou profundo pesar não apenas em seus familiares, mas também em toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Gilson Ramos foi, ao longo de sua vida, exemplo de dignidade, honradez, simplicidade e amor ao próximo. Homem trabalhador, íntegro, amigo, sempre disposto a ajudar, que construiu sua história pautada em valores como a honestidade, a solidariedade e o respeito. Sua vida foi marcada por uma trajetória de dedicação à sua família, aos seus amigos e a todos aqueles que com ele conviveram.
Sua partida deixa um vazio imensurável, pois além de um esposo, pai, avô, amigo e cidadão exemplar, Gilson deixa um legado de amor, cuidado e generosidade, que permanecerá vivo na memória e no coração de todos que tiveram a oportunidade de compartilhar momentos ao seu lado.

Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossa solidariedade aos seus familiares, amigos e entes queridos, rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, conforte os corações enlutados, concedendo-lhes forças para enfrentar essa difícil despedida, e que acolha a alma do senhor Gilson Ramos da Silva na luz e na paz eterna.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- **Familiares de Gilson Ramos da Silva**

Sala das Sessões em, 19 de Junho de 2025

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -